



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [29.994.266/0001-89] PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
LUCIANO DUARTE			
MIBA:	1111	MTE:	1111

DA transmitida à Previc em 27/03/2019 às 11:00:25

Número de protocolo: 018907

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO DUARTE.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaideassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1DAB-2D24-EBBF-4562.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0068-6	CNPJ: 29.994.266/0001-89
Sigla: PORTUS	
Razão Social: PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	

PLANO	
CNPB: 1978.0005-29	Sigla: PBP1
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS PORTUS 1	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: LUCIANO DUARTE	
MIBA: 1111	MTE: 1111
Empresa: LIABILITY - SERVICOS TECNICOS EM ATUARIA EIRELI	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro: 31/12/2018	Data da Avaliação: 31/12/2018
Tipo: COMPLETA	
Observações:	
2 - Os participantes em gozo do benefício de auxílio-doença em manutenção há menos de 24 meses são avaliados como participantes ativos, e os demais como aposentados por invalidez. Assim, temos a seguinte distribuição: a) 20 participantes em auxílio doença com menos de 24 meses de benefício; e b) 10 participantes em auxílio doença com tempo igual ou maior que 24 meses. Com a idade média para todos participantes de 61,54 anos. Sendo a renda média mensal de R\$ 3.710,18, considerando conceito de pico e capacidade dos benefícios.	
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 2018 LIA 03/2019 ESTUDO TÉCNICO DE ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS LIA 27/2018	
Quantidade de Grupos de Custeio: 1	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 127	
Observações:	
De acordo com o modelo determinado na Portaria Previc nº 86, de 01 de Fevereiro de 2019.	

Assinatura do Atuário: _____

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO DUARTE.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1DAB-2D24-EBBF-4562.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: (0,5 + N*0,1) * SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ; BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE, N=NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, LIMITADO A 5.
Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: TO / (TO+K) * SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA; TO = TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PBP1 NA DATA DE OPÇÃO PELO BPD; K = TEMPO QUE FALTA PARA SE TORNAR ELEGÍVEL AO BENEFÍCIO PLENO DE APOSENTADORIA.
Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: 10 VEZES O SRB; SRB = SUPLEMENTAÇÃO + INSS
Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: 10 VEZES O SRB; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC (IBGE).
Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: MAXIMO{(SRB-INSS;BMIN)+ABONO}; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC (IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 25% DO SRB, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.
Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: MAXIMO{(SRB-INSS;BMIN)+ABONO}; BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC (IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 10%, 15%, 20% OU 25% DO SRB DEPENDENDO DO TEMPO DE INSS, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Assinatura do Atuário: _____

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado:	NÃO
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:	MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE, SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC (IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 10%, 15% 20% OU 25% DO SRB DEPENDENDO DO TEMPO DE INSS, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:	MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC (IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 25% DO SRB, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA
Benefício Programado:	NÃO
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:	MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC (IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO;

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS
Benefício Programado:	NÃO
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:	$(0,5 + N * 0,1) * \text{SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA}$; QUE O PARTICIPANTE VINHA PERCEBENDO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; N= NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE LIMITADO A 5 (CINCO)

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO
Benefício Programado:	NÃO
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:	10 VEZES O SRB=80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC (IBGE).

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PBP1

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
04.933.552/0001-03	CDP
14.372.148/0001-61	CODEBA
01.253.690/0001-53	SOCIEDADE DE NAVEGACAO PORTOS E HIDROVIAS DO EST.DO AM
29.994.266/0001-89	PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
00.662.091/0001-20	PORTO DE ITAJAI
02.343.132/0001-41	CIA DOCAS DA PARAIBA
27.316.538/0001-66	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO
07.223.670/0001-16	COMPANHIA DOCAS DO CEARA CDC
03.650.060/0001-48	EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA-EMAP
34.040.345/0001-90	COMPANHIA DOCAS DO RN - CODERN
44.837.524/0001-07	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO
42.266.890/0001-28	CIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
04.417.870/0001-11	PORTO DO RECIFE S/A.
06.347.892/0001-88	COMPANHIA DOCAS DO MARANHAO CODOMAR

Participantes Ativos:	1205	Tempo médio de contribuição (meses):	419
Folha de Salário de Participação:	R\$ 198.205.141,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	8

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Valor: 98,01

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,14

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98,41

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Capacidade vigente ao longo de 2018 foi de 98,01%.

Ao longo de 2018 a inflação real ficou abaixo da inflação projetada ou, daquela vista pelo governo brasileiro como meta central para a inflação.

O INPC-IBGE em 2018 no conceito de "n-1" restou acumulado em 3,56%, enquanto esperava-se 4,5%.

Justificativa da EFPC:

Com base na prerrogativa constante nos §§ 6º e 7º do artigo 3º da Instrução PREVIC 23/2015 optamos pela manutenção do fator de determinação real ao longo do tempo de 98,01% para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2018.

Opinião do atuário:

Considerando o cenário de incerteza dos ajustes fiscais para o Brasil, entendemos que considerar a meta oficial central de inflação do governo para 2019 é um ótimo indicativo, ou seja, 4,25%.

Assim, o fator de capacidade esperado para 2019 é de 98,14, em linha com a meta oficial central de inflação do governo para 2019.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Valor: 98,01

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,14

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98,41

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Capacidade vigente ao longo de 2018 foi de 98,01%.

Ao longo de 2018 a inflação real ficou abaixo da inflação projetada ou, daquela vista pelo governo brasileiro como meta central para a inflação.

O INPC em 2018 no conceito de "n-1" restou acumulado em 3,56%, enquanto esperava-se 4,5%.

Justificativa da EFPC:

Com base na prerrogativa constante nos §§ 6º e 7º do artigo 3º da Instrução PREVIC 23/2015 optamos pela manutenção do fator de determinação real ao longo do tempo de 98,01% para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2018.

Assinatura do Atuário: _____

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO DUARTE. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1DAB-2D24-EBBF-4562.

Opinião do atuário:

Considerando o cenário de incerteza dos ajustes fiscais para o Brasil, entendemos que considerar a meta oficial central de inflação do governo para 2019 é um ótimo indicativo, ou seja, 4,25%. Assim, o fator de capacidade esperado para 2019 é de 98,14, em linha com a meta oficial central de inflação do governo para 2019.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Valor: 98,01

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,14

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98,41

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Capacidade vigente ao longo de 2018 foi de 98,01%.

Ao longo de 2018 a inflação real ficou abaixo da inflação projetada ou, daquela vista pelo governo brasileiro como meta central para a inflação.

O INPC-IBGE em 2018 no conceito de "n-1" restou acumulado em 3,56%, enquanto esperava-se 4,5%.

Justificativa da EFPC:

Com base na prerrogativa constante nos §§ 6º e 7º do artigo 3º da Instrução PREVIC 23/2015 optamos pela manutenção do fator de determinação real ao longo do tempo de 98,01% para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2018.

Opinião do atuário:

Considerando o cenário de incerteza dos ajustes fiscais para o Brasil, entendemos que considerar a meta oficial central de inflação do governo para 2019 é um ótimo indicativo, ou seja, 4,25%.

Assim, o fator de capacidade esperado para 2019 é de 98,14, em linha com a meta oficial central de inflação do governo para 2019.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Participante que não está em gozo de benefício de aposentadoria normal: o participante terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e com diferenças de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício; e Participante que faleça após entrar em gozo de benefício de aposentadoria ou auxílio-doença pelo Plano: família real.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Entendemos que adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e ao cálculo de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo.

Justificativa da EFPC:

Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e nos cálculos de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo, mas estamos estudando implantar no exercício de 2019, com base no recadastramento dos participantes do PBP1 ocorrida em 2017, a família real para avaliar os encargos dos participantes ativos relativos ao benefício programado e sua reversão em pensão.

Opinião do atuário:

Para fins de mensuração do encargo de pensão por morte, entendemos que essa medida é suficiente para distribuir o custo do encargo da pensão por morte para os benefícios que serão concedidos, seja pensão por morte de participante ativo ou assistido.

Desta maneira, nos manifestamos pela manutenção dessa hipótese e damos o nosso de acordo quanto às justificativas acima apresentadas.

Assinatura do Atuário: _____

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO DUARTE. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1DAB-2D24-EBBF-4562.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PORTUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,25
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,56
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Quantidade esperada para o exercício de 2018: 4,5%. Quantidade ocorrida no exercício de 2018: 3,56%.	
Justificativa da EFPC: Justificativa: Com base na prerrogativa constante nos §§ 6º e 7º do artigo 3º da Instrução PREVIC 23/2015 optamos pela manutenção do indexador do plano INPC-IBGE para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2018.	
Opinião do atuário: Considerando o cenário de incerteza dos ajustes fiscais para o Brasil, entendemos que considerar a meta oficial de inflação do governo para 2019 é um ótimo indicativo.	
Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário	
Valor:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Valor e quantidade esperada para 2019: Portobrás: 0,00% a.a.; Portus: 0,00% a.a.; CODOMAR: 1,00% a.a.; CDC: 0,00% a.a.; CODERN: 1,92% a.a.; CODEBA: 0,00% a. a.; CDP: 0,00% a. a.; CDRJ: 1,92% a. a.; APR: 1,92% a.a.; DOCAS-PB: 1,92% a.a.; CODESA: 2,00% a.a.; CODESP: 0,00% a.a.; SPI: 0,00% a.a.; EMAP: 1,00% a.a.; e SNPH: 1,92%. Esperada para 2018: Portobrás: 0,00% a.a.; Portus: 0,00% a.a.; CODOMAR: 1,00% a.a.; CDC: 0,00% a.a.; CODERN: 2,00% a.a.; CODEBA: 0,00% a. a.; CDP: 0,00% a. a.; CDRJ: 0,00% a. a.; APR: 0,00% a.a.; DOCAS-PB: 0,00% a.a.; CODESA: 2,00% a.a.; CODESP: 0,00% a.a.; SPI: 0,00% a.a.; EMAP: 1,00% a.a.; e SNPH: 0,00%.	
Justificativa da EFPC: Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2018. E na falta desta iremos adotar a 1,92% a.a., conforme apresentado no estudo de hipóteses atuariais do PBP1 realizado em 2018	
Opinião do atuário: Considerando que essa hipótese foi informada pelas patrocinadoras, damos a nossa concordância quanto as justificativas apresentadas. Devemos lembrar que mais da metade dos elegíveis plenos perante o PBP1 possuem Salário de Participação abaixo do Teto do Plano. Ou seja, eles possuem margem para crescimento real, mas o modelo atuarial não consegue sensibilizar a hipótese nos encargos atuariais, pois seu tempo faltante para se aposentar é igual a zero. Mesmo observando que a maioria das hipóteses adotadas para a avaliação atuarial de 2018 são iguais a zero, o estudo realizado através do LIA 27/2018 apontou ganho real médio de 1,92% a.a.. Devemos indicar que ao longo de 2019 seja realizado estudo especial para confrontar com as hipóteses que as patrocinadoras indicam.	
Hipótese: Taxa Real Anual de Juros	
Valor:	4,81
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,81
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,94
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A Meta Atuarial de rentabilidade do PBP1 ao longo de 2018 resultou em 8,54% (4,81% a.a. mais a variação acumulada do INPC-IBGE entre dez/17 a nov/18, apurado em 3,5579%). A Taxa Nominal de Rentabilidade dos recursos garantidores do Plano ao longo de 2018 segundo a Entidade resultou em 11,78%, isto significa que o resultado superou a Meta Atuarial em 2,99%.	
Justificativa da EFPC: Apesar dos estudos das Instrução PREVIC 23/2015 indicar uma TIR de 2,6% ao ano e por outro lado, a atual taxa real de juros estar dentro do conceito legal de corredor, optamos por manter a atual taxa de juros vigente, ou seja, 4,81% ao ano para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2018, conforme segue: i. alto impacto no passivo atuarial do Plano; ii. descumprimento do conceito de corredor: passivo de 10,35 anos, observando a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, segundo a Portaria PREVIC nº 363/2018, é de 5,99% a.a., sendo o limite inferior de 4,19% a.a. e o limite superior de 6,39% a.a.; iii. o maior problema do PBP1 é a falta de patrimônio para ser investido em comparação com o alto volume de suas obrigações atuariais.	

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO DUARTE. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1DAB-2D24-EBBF-4562.

Assinatura do Atuário: _____

Opinião do atuário:

De forma resumida segue nossa opinião pela manutenção da taxa:

1- alto impacto no passivo atuarial do Plano, caso optássemos por adotar o 2,6%.

2 - descumprimento do conceito de corredor: passivo de 10,35 anos, observando a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, segundo a Portaria PREVIC nº 363/2018, é de 5,99% a.a., sendo o limite inferior de 4,19% a.a. e o limite superior de 6,39% a.a.;

3 - de nada adiantará reduzir a taxa de juros para patamar tão baixo, pois além de prejudicar qualquer projeto de equilíbrio técnico para o Plano, pois o passivo do mesmo irá aumentar em torno de 40%, a nova meta atuarial teria ainda menos condições de trazer em termos monetários resultados significativos para o Plano.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: HUNTER

Quantidade esperada no exercício seguinte: 20,33

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Quantidade esperada para o exercício de 2018 eram de 24,27.

Quantidade corrida no exercício de 2017, foram de 0.

Quantidade corrida no exercício de 2018, foram de 3.

Justificativa da EFPC:

Com base na prerrogativa constante nos §§ 6º e 7º do artigo 3º da Instrução PREVIC 23/2015 optamos pela manutenção da tábua Hunter para apuração dos encargos atuariais de entrada em invalidez do PBP1 em 31/12/2018.

Opinião do atuário:

Considerando que essa hipótese foi sugerida por nós e aprovada pela entidade, nos manifestamos a favor da sua utilização e damos a nossa concordância quanto as justificativas apresentadas.

Hipótese: Tábua de Morbidez

Valor: Experiência PBP1

Quantidade esperada no exercício seguinte: 42,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 12,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Quantidade esperada para o exercício de 2018: 54.

Quantidade ocorrida no exercício de 2017: 24.

Quantidade ocorrida no exercício de 2018: 12.

Justificativa da EFPC:

Com base na prerrogativa constante nos §§ 6º e 7º do artigo 3º da Instrução PREVIC 23/2015 optamos pela manutenção da tábua Experiência PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para apuração dos encargos atuariais de entrada em auxílio doença do PBP1 em 31/12/2018.

Opinião do atuário:

Considerando que essa hipótese foi sugerida por nós e aprovada pela entidade, nos manifestamos a favor da sua utilização e damos a nossa concordância quanto as justificativas apresentadas.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: WINKLEVOSS

Quantidade esperada no exercício seguinte: 20,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 14,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Quantidade esperada para o exercício de 2018: 19,68.

Quantidade corrida no exercício de 2017: 15.

Quantidade corrida no exercício de 2018: 14.

Justificativa da EFPC:

Com base na prerrogativa constante nos §§ 6º e 7º do artigo 3º da Instrução PREVIC 23/2015 optamos pela manutenção da tábua Winkelevoss para apuração dos encargos atuariais de sobrevivência/mortalidade de inválidos do PBP1 em 31/12/2018.

Opinião do atuário:

Considerando que essa hipótese foi sugerida por nós e aprovada pela entidade, nos manifestamos a favor da sua utilização e damos a nossa concordância quanto as justificativas apresentadas.

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PORTUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício seguinte:	192,91
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	184,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	AT – 2000 Básica Masculina Quantidade esperada para o exercício de 2018: 189,36. Quantidade corrida no exercício de 2017:181. Quantidade corrida no exercício de 2018: 184.
Justificativa da EFPC:	A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2018, que a tábua AT 2000 - Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, ou seja, ela é aderente ao seu objetivo, sendo assim julgada satisfatórias pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2018.
Opinião do atuário:	Apesar de termos recomendado a hipótese mais aderente, com base no que a PREVIC entende como tal, no caso a AT 2000 Male, o PORTUS optou por manter a atual hipótese e nós não temos como discordar, pois a hipótese do ponto de vista estatístico é aceita. Portanto, nos manifestamos a favor da sua utilização e damos a nossa concordância quanto as justificativas apresentadas. Por fim, devemos lembrar que conforme prerrogativa constante nos §§ 6º e 7º do artigo 3º da Instrução PREVIC 23/2015 o PORTUS não é obrigado a realizar o referido estudo para o PBP1 em 2018, entretanto o mesmo realizou a pedida do ARPB da EFPC para fins de monitoramento.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Assinatura do Atuário: _____

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO DUARTE.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1DAB-2D24-EBBF-4562.

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO	
Quantidade de benefícios concedidos: 0	Valor médio do benefício (R\$): 0,00
Idade média dos assistidos: 0	

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	
Quantidade de benefícios concedidos: 0	Valor médio do benefício (R\$): 0,00
Idade média dos assistidos: 0	

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 135.906,80
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 6.095,76
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO DUARTE.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1DAB-2D24-EBBF-4562.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	182	Valor médio do benefício (R\$):	20.473,49
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 95.885.501,57
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 95.885.501,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 89.558.121,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 6.327.379,58
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 52.649.875,10
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 330.770,97
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	12	Valor médio do benefício (R\$):	82.317,08
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 250.034,95
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO DUARTE.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1DAB-2D24-EBBF-4562.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PORTUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos:	1890	Valor médio do benefício (R\$):	2.406,00
Idade média dos assistidos:	77		

Benefícios Concedidos	R\$ 244.766.543,16
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 244.766.543,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 244.766.543,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 15.794.368,45
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos:	69	Valor médio do benefício (R\$):	1.664,00
Idade média dos assistidos:	85		

Benefícios Concedidos	R\$ 4.591.121,38
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 4.591.121,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 4.591.121,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 127.135.562,60
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO DUARTE.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1DAB-2D24-EBBF-4562.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PORTUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	391	Valor médio do benefício (R\$):	1.991,00
Idade média dos assistidos:	65		

Benefícios Concedidos	R\$ 42.039.420,88
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 42.039.420,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 42.039.420,88
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.203.378,62
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	2505	Valor médio do benefício (R\$):	3.376,00
Idade média dos assistidos:	73		

Benefícios Concedidos	R\$ 541.609.743,61
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 541.609.743,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 541.609.743,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 504.419.320,57
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO DUARTE.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1DAB-2D24-EBBF-4562.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PORTUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 551.214,29
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS

Quantidade de benefícios concedidos:	3449	Valor médio do benefício (R\$):	1.142,00
Idade média dos assistidos:	66		

Benefícios Concedidos	R\$ 637.431.861,12
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 637.431.861,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 206.346.639,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 431.085.222,11
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 156.442.616,51
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.190.874,75
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO DUARTE.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1DAB-2D24-EBBF-4562.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PORTUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.486.414,84
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$):	110.609.279,00	Custo do Ano (%):	55,80
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 22.115.597,77	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 22.877.525,56	
Benefício Definido Capitalização não Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 136.423,16	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 137.406,50	

Assinatura do Atuário: _____

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO DUARTE.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1DAB-2D24-EBBF-4562.

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - PBP1

Custo Normal do Ano (R\$)	110.609.279,00
Custo Normal do Ano (%)	55,80
Provisões Matemáticas	R\$ 2.383.653.972,94
Benefícios Concedidos	R\$ 1.566.324.191,72
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.566.324.191,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 1.086.872.169,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 479.452.022,57
Benefícios a Conceder	R\$ 817.329.781,22
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 811.584.528,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 856.577.652,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 22.115.597,77
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 22.877.525,56
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 5.745.252,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 6.019.086,18
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 136.427,16
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 137.406,50
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 22.288.698,31
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 22.288.698,31
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 22.288.698,31
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 347.429.315,80	Insuficiência de cobertura:	R\$ 2.013.935.958,83
--------------------------	--------------------	-----------------------------	----------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	CANCELADOS POR DESISTÊNCIA SEM RESGATE
Fonte de custeio	Reserva de Poupança Cancelados sem resgate
Recursos recebidos no exercício	R\$ 21.645.156,10
Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 43.409.749,99

Finalidade	REVISÃO SUPLEMENTAÇÕES DECORRENTE DA LEI Nº 9.876/
Fonte de custeio	Atualização Anual pela Meta Atuarial
Recursos recebidos no exercício	R\$ 2.857.295,63
Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 74.118.089,59

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Assinatura do Atuarário: _____

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO DUARTE.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1DAB-2D24-EBBF-4562.

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	53.924.030,81		62.083.251,36		101.931.462,78		217.938.744,95
Contribuições previdenciárias	53.924.030,81	27,21	62.083.251,36	26,77	101.931.462,78	49,64	217.938.744,95
Normais	53.098.029,14	26,79	62.083.251,36	26,77	98.498.559,90	47,73	213.679.840,40
Extraordinárias	826.001,67	0,42	0,00	0,00	3.432.902,88	1,91	4.258.904,55
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	3.432.902,88	0,00	3.432.902,88
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,91	0,00
Outras Finalidades	826.001,67	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	826.001,67
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2019

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

No PBP1 todos os benefícios são avaliados pelo regime de Capitalização. Este regime induz ao financiamento gradual dos benefícios futuros ao longo da vida ativa do participante, portanto constitui Reserva Matemática (provisão matemática) calculada atuarialmente, considerando o cálculo do Valor Atual dos Benefícios Futuros para cada participante em dado momento, levando em consideração o valor do benefício projetado ou benefício que está sendo concedido, a idade atual, a idade prevista para o início do benefício e as hipóteses atuariais, como também as contribuições que serão pagas por eles e as patrocinadoras e os custos administrativos.

Existem diversas formas de distribuição dos encargos ao longo da fase contributiva do participante. Para tanto, adotou-se o método agregado (benefício projetado com percentuais constantes).

Neste método o Custo Normal é definido pela divisão do encargo atuarial futuro que se está sendo apurado na idade de entrada por uma anuidade atuarial, imediata, periódica e temporária por "t" anos, onde "t" é a diferença entre a idade prevista para a aposentadoria programada e a idade de entrada no Plano.

Entretanto, existem outros custos que saem da medida normal e estes podem fazer com que o custo total do Plano tenha variações diferente do esperado.

Assim, devemos lembrar que apesar dos resultados da avaliação atuarial já contemplarem as hipóteses atuariais e taxa de carregamento que vigorarão a partir de 01/04/2019, o custo atuarial do Plano manteve-se estável, pelo motivo de que o impacto líquido dessa adoção não gerou um custo maior do que o esperado.

Ainda, neste aspecto temos os custos relativos às ações judiciais dos participantes contra o Plano e a adoção da medida do TCU para todos as patrocinadoras, ou seja, que não contribuirão em nome dos pensionistas atuais e das pensões que ainda irão ser pagas.

Assinatura do Atuarial: _____

Variação das provisões matemáticas:

As variações das provisões matemáticas ocorreram conforme esperado, conforme segue:

As provisões relativas aos benefícios concedidos variaram pela aplicação da meta atuarial de rentabilidade, pagamento dos benefícios líquidos de contribuição previdencial, revisão nos valores de alguns benefícios por decisão judicial, concessão de novos benefícios, extinção de benefícios e reversão de benefícios pensão.

As provisões relativas aos benefícios a conceder variaram pela aplicação da meta atuarial de rentabilidade, folha de contribuição, postergação de entrada em benefício de aposentadoria programada, concessão de novos benefícios, "pay" esperado e cancelamento de participantes .

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos atuariais do Plano são os relacionados às hipóteses de mortalidade geral, pelo constante aumento da sobrevivência da população; da taxa real de juros, decorrente da descapitalização, falta de recursos para investimentos adicionados a meta atuarial e da insolvência do Plano; da taxa real de crescimento salarial, tendo em vista a enorme volatilidade dos Salários de Participação, principalmente para o grupo de participantes que se encontram aptos a se aposentarem pelo PBP1, os quais não são alcançados pelo modelo de mensuração da referida hipótese; e as possíveis alterações nas regras do Regime Geral da Previdência Oficial do Brasil.

Ainda neste contexto, pode ser citado como risco do Plano o judicial, decorrente do enorme volume de ações existentes contra o Portus, onde os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1, e na maioria das sentenças o PBP1 é acionado a custeá-los sozinho.

E por fim, o não cumprimento pelas patrocinadoras do Plano de Custeio do PBP1, como também, o não reconhecimento e o não pagamento por parte das patrocinadoras e da União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Considerando o que preconiza a legislação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar no que diz respeito ao equacionamento de Déficit Técnico (Resolução CGPC nº 26/2008, Resolução CGPC nº 18/2006 e Instrução Previc nº 32/2016), após, observadas as informações constantes em estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial acerca das causas do déficit técnico, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, caso o déficit seja superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Déficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

Tendo em vista a natureza do déficit técnico do PBP1 o valor a ser objeto de equacionamento é de R\$ 1.869.486.528,07, resultante da diferença entre R\$ 2.013.935.958,83 e R\$ 144.449.430,76.

Sendo R\$ 144.449.430,76 o valor do limite de que trata a Resolução CGPC nº 26/2008, obtido da seguinte forma: $[1\% \times 10,06 (\text{duração passivo } 31/12/2018) - 4] \times \text{R\$ } 2.383.653.972,94$.

Para mensurar o valor mensal para amortizar o referido déficit técnico a partir de 01/01/2019, somente com contribuições extraordinárias dos participantes e patrocinadoras do PBP1, com base na resolução CNPC nº 22/2015, teremos as seguintes premissas e valores.

Premissas: prazo para o equacionamento igual ao valor da duração do passivo (10,06 anos) arredondada em meses vezes 1,5 (181 meses ou 15 anos), uma taxa real de juros de 4,81% a.a. e sua equivalente mensal, o sistema "price" de amortização com pagamentos mensais, lineares e postecipados.

Resultado: o valor da parcela mensal global sem o carregamento administrativo é de R\$ 14.444.959,93.

Distribuindo o déficit entre participantes, assistidos e patrocinadores, estabelecendo-se assim, os montantes de cobertura atribuíveis a cada um, observada a proporção contributiva em relação às contribuições normais vigentes no período em que for apurado o resultado, teremos os seguintes valores a cada um dos grupos, participantes e assistidos de um lado e patrocinadores de outro.

Como as principais causas do déficit técnico são decorrentes de fatos ocorridos no passado para fins de cálculo da proporção contributiva foram consideradas as contribuições apuradas para presente avaliação atuarial.

Folha de Contribuição apurada na Avaliação Atuarial em 31/12/2018 em R\$

Participantes : R\$ 9.229.269 - 53,88%

Patrocinadoras: R\$ 7.900.130 - 46,12%

Note que diferente dos anos anteriores, considerou que todas as patrocinadoras contribuem com o custeio para pensionista. Para os assistidos da extinta Portobras somente foi considerada as contribuições dos participantes.

Assim, com base na proporção contributiva apontada acima, segue abaixo a distribuição do déficit técnico

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PORTUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

entre patrocinadoras e participantes do PBP1:

Categorias	Déficit Técnico 31/12/2018 em R\$	Prestação Mensal em R\$
Participantes e Assistidos	1.007.273.759,29	7.782.901,28
Patrocinadoras	862.212.768,78	6.662.058,65
Total	1.869.486.528,07	14.444.959,93

Assinatura do Atuário: _____

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO DUARTE.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1DAB-2D24-EBBF-4562.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 1205
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 419
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 8

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 110.609.279,00
Provisões Matemáticas	R\$ 2.383.653.972,94
Benefícios Concedidos	R\$ 1.566.324.191,72
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.566.324.191,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 1.086.872.169,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 479.452.022,57
Benefícios a Conceder	R\$ 817.329.781,22
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 811.584.520,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 856.577.652,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 22.115.591,77
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 22.877.525,56
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 5.745.252,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 6.019.086,18
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 136.427,16
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 137.406,50
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO DUARTE.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1DAB-2D24-EBBF-4562.

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 22.288.698,31
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 22.288.698,31
Patrocinador	R\$ 22.288.698,31
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 2.013.935.958,83
Déficit Técnico	R\$ 2.013.935.958,83
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO DUARTE.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1DAB-2D24-EBBF-4562.

FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	53.924.030,81		62.083.251,36		101.931.462,78		217.938.744,95
Contribuições previdenciárias	53.924.030,81	27,21	62.083.251,36	26,77	101.931.462,78	49,64	217.938.744,95
Normais	53.098.029,14	26,79	62.083.251,36	26,77	98.498.559,90	47,73	213.679.840,40
Extraordinárias	826.001,67	0,42	0,00	0,00	3.432.902,88	1,91	4.258.904,55
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	3.432.902,88	0,00	3.432.902,88
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,91	0,00
Outras Finalidades	826.001,67	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	826.001,67
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Assinatura do Atuário: _____

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO DUARTE.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1DAB-2D24-EBBF-4562.

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

A base de dados utilizada para processar a avaliação atuarial do PBP1 foi gerada pelo PORTUS na posição de 31/12/2018. A esse conjunto de informações foram aplicados testes de consistência para verificar os aspectos qualitativos e quantitativos antes de ser utilizada nos cálculos atuariais.

Após receber as respostas da entidade e implementar os ajustes necessários, consideramos a base própria e adequada para realização da Avaliação Atuarial, com isso, enviamos a versão final dos dados para arquivamento junto a EFPC.

Considerando a necessidade de provisionar os direitos dos ex-participantes do PBP1 que solicitaram o seu cancelamento junto ao Plano, a pedido do PORTUS, foi criado um fundo previdencial específico, segregado do Patrimônio de Cobertura, para efetuar tal registro.

Ressaltamos que o PORTUS já finalizou o cadastramento dos seus participantes, e está atualizando a base de dados do seu cadastro.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

A constituição do Fundo Previdencial iniciou com a avaliação atuarial de 31/12/2008 com a finalidade de formar recursos para dar cobertura às obrigações pela elevação das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em razão de possíveis revisões no cálculo das suplementações, tendo em vista que o Portus até aquele momento não havia adotado as alterações introduzidas nos benefícios do INSS pela Lei nº 9.876/1999, assim, considerando o método da Lei nº 8.213/1991, para o cálculo da concessão de seus benefícios.

A adoção pelo método da Lei nº 9.876/1999 ocorreu somente a partir de janeiro de 2012. Portanto, o fundo tem por objetivo custear o impacto futuro de todas as revisões administrativas e judiciais que vierem ocorrer entre a data da promulgação da referida Lei até a data em que o Portus passou efetivamente a considerar a mesma nas concessões das suplementações do PBP1.

A atualização do referido fundo ocorre anualmente pela Meta Atuarial do Plano.

A partir de abril de 2018 o PBP1 passou a registrar mais um fundo previdencial, "OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL". Este fundo receberá os recursos provenientes da Reserva de Contribuição de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1. O mesmo será mensalmente atualizado conforme previsto em regulamento do Plano, ou seja, pelo Indexador do Plano.

Variação do resultado:

Com base no resultado apresentado pode ser observado que o Déficit Técnico Acumulado para o PBP1 em 31/12/2018 foi avaliado no valor de R\$ 2 bilhões, equivalente a 680% do Patrimônio de Cobertura do Plano, resultando em um nível de solvência em relação aos encargos atuariais do Plano de apenas 14,71%.

A variação para menor entre o valor do déficit técnico acumulado de 04/2018 para 12/2018 foi de aproximadamente R\$ 66 milhões.

O nível de solvência do Patrimônio de Cobertura do Plano para com os encargos relativos aos benefícios concedidos passa a ser de 22,18% e, para os encargos relativos as reservas de contribuições dos participantes é de 163,71%.

Apesar, da vigência no novo Plano de Custeio ter sido em 01/04/2018, ainda existe um passivo descoberto, não equacionado, portanto, conclui-se com base na atual situação patrimonial do Plano que não existem recursos suficientes no Plano para fazer frente a cobertura das suas obrigações de longo e médio prazo com a manutenção dos benefícios concedidos.

Também deve ser citado, que os participantes e patrocinadoras não estão cumprindo com o novo custeio, por conta de liminar que concede a desobrigação do cumprimento no mesmo, mantendo assim, a aplicação do custeio que vigorou até 31/03/2018. Tais valores, vem sendo registrados na conta patrimonial Contribuições Normais em Atraso, e figuram neste momento como formadoras do Ativo do Plano, entretanto, caso as mesmas não sejam pagas, poderão ser consideradas como perdas, resultando em uma redução no referido patrimônio. Em relação as provisões matemáticas temos as seguintes observações:

As provisões matemáticas relativas aos benefícios a conceder tiveram sua evolução de 04/2018 para 12/2018, dentro do esperado, ou seja, considerando a evolução pela meta atuarial, as saídas de participantes e pela postergação de entrada em aposentadoria.

A variação em termos percentuais entre 30/04/2018 e 31/12/2018 foi de 8,68% a menor.

As provisões matemáticas relativas aos benefícios concedidos tiveram sua evolução de 04/2018 para 12/2018, dentro do esperado, ou seja, considerando a evolução pela meta atuarial, saídas de participantes e pelo pagamento da folha de benefícios.

A variação em termos percentuais entre 30/04/2018 e 31/12/2018 foi de 2,67% a maior.

As provisões matemáticas a Constituir consideradas nesta avaliação foram aquelas em que as patrocinadoras vêm

Assinatura do Atuário: _____

honrando com seus pagamentos. Sendo assim, sua evolução ocorreu conforme o esperado, com base no pagamento das prestações extraordinárias e atualização do saldo devedor pela meta atuarial. Adicionalmente, cumpre informar que a CODESP quitou sua reserva em 2018, portanto, o valor desta provisão para 31/12/2018 observou uma redução de 33,06% em relação a 30/04/2018.

Natureza do resultado:

A natureza do resultado provém de diversas fontes decorrente de episódios que sucederam em diferentes momentos da vida do Plano, inclusive sobre aspectos não coletivos/conjunturais, gerados de forma unilateral, principalmente pelas patrocinadoras do Plano e pela União, sendo esta última sucessora da extinta patrocinadora PORTOBRAS. Diante disto podemos citar como as principais causas:

- Apesar do atuariário do PBP1 na avaliação atuarial realizada dentro do exercício de 2000 ter apresentado um valor de R\$ 515 milhões (STE: DT/1640/2000/130) à título de Reserva de Tempo de Serviço Passado, o Portus acatou a sugestão de reduzir o valor a ser integralizado a título de RTSA de modo a anular o déficit técnico avaliado naquele momento em R\$ 95 milhões, usando como justificativa o histórico positivo dos retornos dos investimentos seria motivo para não integralizar o total da RTSA. Entretanto, o fato inusitado dessa situação é que este estudo foi realizado em junho de 2000, quando a avaliação atuarial do PBP1 de encerramento do exercício foi realizada em dezembro de 2000 já existia um novo déficit técnico no valor de R\$ 46 milhões. Para agravar esta situação, em 2001 houve uma auditoria onde constatou-se que o valor do patrimônio do Plano em 31/12/2000 estava a maior do que deveria em R\$ 96 milhões, assim, o déficit correto a ser considerado deveria ter sido de R\$ 142 milhões mais do que aquele apurado em junho de 2000. Por isso, em nossa opinião, a opção por reduzir o valor da RTSA não teve uma base bem estruturada, dado o tamanho do déficit técnico que foi apurado ao final do exercício de 2000 e no decorrer do ano seguinte;
- A entidade perdeu Joia de Participante sem buscar a contrapartida necessária;
- A maioria das patrocinadoras do Plano em algum momento de sua vida junto ao PBP1 não observou o cumprimento da integralidade do Plano de Custeio aprovado na avaliação do exercício de 2000;
- Apesar de ter indicação dos atuários do Plano ao longo das avaliações que sucederam o exercício de 2000 a revisão do Plano de Custeio do PBP1 não foi praticada, seja ela pela contribuição normal ou, pela extraordinária, somente houve a introdução de uma contribuição para o pensionista, que atualmente é questionada pela TCU em contrapartida da Patrocinadora;
- Pagamento das contribuições em atraso por parte das Patrocinadoras sem a devida correção Regulamentar;
- A entidade por mais de uma vez optou por investir os recursos garantidores do Plano em ativos que resultaram grandes perdas, mas não somente pela rentabilidade ter sido baixa, mas pelo volume de recursos investidos em ativos de alto risco;
- A falta/baixa de recursos, a inadimplência, a falta de revisão do Plano de Custeio e perdas financeiras, resultaram na perda de oportunidade de aplicação desses recursos garantidores;
- A entidade por inúmeras vezes adotou para o PBP1 hipóteses atuariais que aumentaram os encargos do Plano e em nenhum momento determinou a forma de custeio para fazer frente a essas novas obrigações;
- Muitos participantes ingressaram na justiça com ações que se julgadas favoráveis a eles majoram as suas suplementações, assim desencadeando a necessidade de pagar as diferenças dos benefícios passadas (custo financeiro) e o reconhecimento da majoração do benefício no encargo do Plano;
- Quando a Entidade passou a utilizar as regras para fins de apuração do valor do Benefício do INSS pela Lei 9.876/99 para o Plano, os encargos do Plano foram majorados. De forma omissa a entidade mais uma vez ignorou a necessidade de revisar o custeio do Plano. Neste aspecto ainda existe o fato da Entidade ter autorizado a criação de um Fundo Previdencial, para pagamento das diferenças passadas relativas aos benefícios que durante certo período de tempo foram apurados com as regras da Lei nº 8.213/1991 ao invés da Lei 9.876/99, com recursos do escasso patrimônio do PBP1 que, como visto, nunca obteve custeio para tal fim; e
- Existe ainda a questão do não pagamento de valor relativo a retirada de patrocínio da extinta Patrocinadora PORTOBRÁS, que está sendo discutido em âmbito judicial. Caso haja decisão favorável para a Entidade/PBP1, haverá ingresso de recursos que melhorarão a situação econômica e financeira do Plano.

Soluções para equacionamento de déficit:

Considerando o que preconiza a legislação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar no que diz respeito ao equacionamento de Déficit Técnico (Resolução CGPC nº 26/2008, Resolução CGPC nº 18/2006 e Instrução Previc nº 32/2016), após, observadas as informações constantes em estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial acerca das causas do déficit técnico, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, caso o déficit seja superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática.

Tendo em vista a natureza do déficit técnico do PBP1 o valor a ser objeto de equacionamento é de R\$ 1.869.486.528,07, resultante da diferença entre R\$ 2.013.935.958,83 e R\$ 144.449.430,76.

Assinatura do Atuário: _____

Sendo R\$ 144.449.430,76 o valor do limite de que trata a Resolução CGPC nº 26/2008, obtido da seguinte forma: $[1\% \times 10,06 \text{ (duração passivo 31/12/2018)} - 4] \times \text{R\$ } 2.383.653.972,94$.

Para mensurar o valor mensal para amortizar o referido déficit técnico a partir de 01/01/2019, somente com contribuições extraordinárias dos participantes e patrocinadoras do PBP1, com base na resolução CNPC nº 22/2015, teremos as seguintes premissas e valores.

Premissas: prazo para o equacionamento igual ao valor da duração do passivo (10,06 anos) arredondada em meses vezes 1,5 (181 meses ou 15 anos), uma taxa real de juros de 4,81% a.a. e sua equivalente mensal, o sistema "price" de amortização com pagamentos mensais, lineares e postecipados.

Resultado: o valor da parcela mensal global sem o carregamento administrativo é de R\$ 14.444.959,93.

Distribuindo o déficit entre participantes, assistidos e patrocinadores, estabelecendo-se assim, os montantes de cobertura atribuíveis a cada um, observada a proporção contributiva em relação às contribuições normais vigentes no período em que for apurado o resultado, teremos os seguintes valores a cada um dos grupos, participantes e assistidos de um lado e patrocinadores de outro.

Como as principais causas do déficit técnico são decorrentes de fatos ocorridos no passado para fins de cálculo da proporção contributiva foram consideradas as contribuições apuradas para presente avaliação atuarial.

Folha de Contribuição apurada na Avaliação Atuarial em 31/12/2018 em R\$

Participantes : R\$ 9.229.269 - 53,88%

Patrocinadoras: R\$ 7.900.130 - 46,12%

Note que diferente dos anos anteriores, considerou que todas as patrocinadoras contribuem com o custeio para pensionista. Para os assistidos da extinta Portobrás somente foi considerada as contribuições dos participantes. Assim, com base na proporção contributiva apontada acima, segue abaixo a distribuição do déficit técnico entre patrocinadoras e participantes do PBP1:

Categorias	Déficit Técnico 31/12/2018 em R\$	Prestação Mensal em R\$
Participantes e Assistidos	1.007.273.759,29	7.782.901,28
Patrocinadoras	862.212.768,78	6.662.058,65
Total	1.869.486.528,07	14.444.959,93

Adequação dos métodos de financiamento:

Foi adotado para avaliação de todos os Benefícios e Institutos do Plano o Regime de Capitalização e o Método Agregado para o financiamento, consistindo em método mais adequado em processos de extinção da massa de segurados (O PBP1 está fechado para novas adesões, estando em processo de contínua extinção), assegurando as necessidades de capitalização do Plano e atendendo às determinações da Resolução CGPC nº 18/2006.

Outros fatos relevantes:

O Plano de Custeio que passou a vigorar a partir de 01/04/2018 não vem sendo cumprido pelos participantes e patrocinadoras do PBP1.

Caso, no valor do patrimônio de cobertura do PBP1 fosse registrado como perda 100% dos referidos valores, ou seja, como provisão de devedores duvidosos, em 31/12/2018 o valor do patrimônio seria em torno de R\$ 288 milhões ao invés de R\$ 347 milhões.

Neste mesmo sentido, o valor das provisões matemáticas do PBP1 ao ser calculado sem considerar o novo Plano de Custeio seria em torno de R\$ 3.6 bilhões ao invés de 2.4 bilhões.

Conseqüentemente, o déficit técnico do PBP1 seria de aproximadamente R\$ 3.4 bilhões ao invés de R\$ 2 bilhões. Ainda, há de se destacar que ao longo de 2018 a ABEPH contratou empresa especialista para analisar as principais dívidas existentes das patrocinadoras/União em relação ao PORTUS/PBP1, como também, apresentar proposta para equacionar o déficit técnico existente no Plano de Benefícios PORTUS 1 - PBP1, assim, o tornando solvente.

Os resultados das análises foram disponibilizados em relatórios, conforme segue abaixo:

- Relatório Final RN&F/ABEPH nº 054/2018, de 22.10.2018 - Valor Justo Relativo à Retirada de Patrocínio da extinta PORTOBRÁS;
- Relatório Final RN&F/ABEPH nº 055/2018, de 23.10.2018 - Valor Justo Relativo à RTSA;
- Relatório Final RN&F/ABEPH nº 056/2018, de 22.10.2018 - Dívidas Contributivas das Patrocinadoras; e
- Relatório Final RN&F/ABEPH nº 057/2018 de 23.10.2018 - Modelagem de solução técnica.

Com base no Relatório Final RN&F/ABEPH nº 057/2018 de 23.10.2018 - Modelagem de solução técnica, ficou estabelecido que dentre os 3 cenários apresentados pela consultoria, o cenário com deságio de 60% sobre as dívidas patronais de contribuição foi indicado como a proposta a ser negociada.

Ademais, deve ficar claro que em se tratado de resultado do Plano existem quatro situações que também devem ser abordadas.

A primeira diz respeito ao resultado do Plano com o novo Plano de Custeio vigente a partir de 01/04/2018,

Assinatura do Atuário: _____

apesar do mesmo não estar sendo cumprido, ainda existe um déficit técnico a ser equacionado no valor de R\$ 2.013.935.958,83.

A segunda refere-se a forma de equacionamento do mesmo, ou seja, que seja realizado estudo específico para seu equacionamento até o final do exercício subsequente a sua apuração com base na legislação em vigor, que em resumo, para planos vinculados a Lei Complementar nº 108/2001, deve observar a paridade contributiva entre patrocinadora e participantes (ativos, autopatrocinados, remidos e assistidos).

Em terceiro, deve ficar claro como o déficit técnico deveria ser distribuído para seu equacionamento.

Ao longo de todos os estudos realizados pelo PORTUS e pelas patrocinadoras, através da ABEPH, percebe-se que a principal causa do déficit técnico do PBP1 está no fato das patrocinadoras/União não honrarem como os seus compromissos perante o PORTUS e não por causas conjunturais/coletivas.

Então, como é possível atribuir este custo para os participantes? A lógica desta operação está em atender a legislação atual, que não permite que o equacionamento do Plano seja realizado de outra maneira, sem observar a paridade contributiva.

O déficit conjuntural/coletivo deve ser financiado por todos, mas a parcela decorrente do descumprimento de um contrato deve ser pago por quem não o honrou, e assim enquadram-se as seguintes dívidas: a) valor da retirada de patrocínio da extinta Portobrás; b) não equacionamento do valor inicialmente atribuído para a RTSA, como também o seu mal dimensionamento; e c) as diversas vezes em que as patrocinadoras não honraram com suas contribuições normais, extraordinárias e contratadas perante o Plano.

E por tais recursos não terem ingressado no Plano, existe o fator subjetivo da oportunidade de rentabilidade não exercida, pelos mesmos não estarem no seu patrimônio.

A quarta e última situação está vinculada ao alto nível de insolvência do Plano, se nada de efetivo e real por feito para buscar o equilíbrio do Plano à curto prazo, o mesmo estará totalmente insolvente ao final do primeiro semestre de 2019, levando o PBP1 a inevitável liquidação.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1DAB-2D24-EBBF-4562> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1DAB-2D24-EBBF-4562



Hash do Documento

0F42AC6D3711111D8EE0878155159EF004EFB3E29CC380667FC5C14AA1BD581F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2019 é(são) :

LUCIANO DUARTE (Signatário) - 919.133.220-68 em 29/05/2019

20:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

